

Portaria nº. 7, de 15 de Abril de 2006

Determina o pagamento de horas extras a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista, Autoriza a Assessoria Contábil a proceder ao pagamento e Convoca a mesma Servidora Pública a todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões.

LUCIMAR ZARPELON MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e ao que disciplina o Regimento Interno do Poder Legislativo, **DETERMINA**:

1. O pagamento de horas extras a Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "02", Classe "B", Triênio "01", referente à sua função em Sessões Plenárias Solenes, Extraordinárias, Ordinárias e de Comissões para o Exercício de 2006, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006;
2. Autoriza a Assessoria Contábil da Câmara Municipal a proceder ao pagamento de horas excedentes, desde que, devidamente comprovadas através de cartão ponto e da efetiva sessão ou reunião de que tenha participado;
3. Convocar a mesma Servidora Pública a todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões onde é considerada como imprescindível a sua participação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de Abril de 2006.

Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 15/04/2006.

Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário